



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1142- REITOR/2017

Prorroga prazo para que a Comissão de Apuração de Infrações Administrativas conclua os trabalhos do processo nº 23414.002590/2017-03.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto presidencial de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a solicitação contida no Memorando nº. 10005/2017 - CAIA/IFNMG, datado de 17 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 19 de outubro de 2017, o prazo para que a Comissão de Apuração de Infrações Administrativas conclua os trabalhos relativos ao processo administrativo nº 23414.002590/2017-03, que trata da apuração de suposta infração cometida pelas seguintes empresas: EXTRA FORMULÁRIOS EIRELI - EPP (CNPJ 06.248.418/0001-07); CSS EDITORA GRÁFICA - EIRELI - ME (CNPJ 19.751.273/0001-04); R & O FESTAS E DECORAÇÕES LTDA - ME (CNPJ 11.016.388/0001-35); CGP SOLUTIONS LTDA - EPP (CNPJ 16.993.139/0001-13); DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL EIRELI - ME (CNPJ 07.567.891/0001-01); GL EDITORA GRÁFICA LTDA - EPP (CNPJ 04.137.442/0001-35); TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA (CNPJ 17.615.848/0001-28); CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS, PRODUTOS E SERVIÇOS (CNPJ 05.881.661/0001-97); ART CARD LTDA - EPP (CNPJ 05.449.347/0001-30).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Publique-se esta portaria no Boletim de Serviços da Reitoria.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 18 de outubro de 2017.



10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0028961** e o código CRC **3E3674AF**.

Referência: Processo nº 23414.002590/2017-03

SEI nº 0028961